ANNO XV

TYPOGRAPHIA E REDACCÃO RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO

> PROPRIEDADE DE MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro-Quinta-feira, 1 de Março de 1894

ASSIGNATURAS

PAGAMENTO ADIANTABO

Numero avulso 6D rs.

N. 9

### JORNAL DO COMMERCIO

Aos srs. assignantes de fora da Capital pedimos obsequio de nos remetterem a importancia de suas assignaturas, em atrazo.

A DIRECÇÃO.

As assignaturas para o corrente anno serão:

Capital (anno)... 14\$000 (semestre) 7\$000 Pelo correio (ann.) 16\$000 » » (semestre) 8\$000 A DIRECCÃO.

### PRESIDENTE DO ESTADO

O Exm. Presidente do Estado, coronel Manuel Juaquim Machado, foi hontem co aprimen tado pela congregação do Gymnazio Catharinense.

tem - Sind of Sind of Fratern

W Proguestoria Bencional to Estado de Santa Cathorino, 28 de Fevereiro de 1894.

Cidadão coronel Manoel Joaquim Machado, M. D. Presidente do Estado.

E' com a maior satisfação que accuso a recepção do vosso officio, datado de hontem, em que me communicaes haverdes assumido a Presidencia de Estado, como seu primeiro Ma-

gistrado que sois. Como brazileiro, e adepto d'esta patriotica revolução que se bate pela defeza da Consti- quim Brinhosa. tuição, portanto pela quéda do dictador marechal Floriano Peixoto arraiga-se-me a convicção de que a vossa administração agora vae ser fecunda de beneficios, como sóe sempre ter sido, não só ao Estado, como tambem à causa que todos nos defendemos.

Aceitae, pois, as minhas do Estado. mais cordiaes felicitações e Esta dire contae sempre com o insigni ficante apoto que vos possa tivo, está convicta de que contiprestar. Saude e freternidade. nuareis hija, como honcem, no dicamos que não sejam conside-Passos, Proculador seccional. .

« Estado de Santa Catharina. Secretaria da Relação no Desterro, 28 de Fevereiro de 1894.

Exm. sr. coronel Manuel Joaquim Mechado, M. D. Presidente do Estado.

Accusando o recebimento do officio em que v. ex. se dignou communicar-me haver assumi do a presidencia do Estado, congratulo-me com o povo Citharinense por tão justo motivo, vendo à frente de seus publicos negocios um cidada revestido dos precisos dotos do, em que a esta chefia commu-

Numero avuslo 60 rs profestos de meis elta conside priva aceitado a renuncia que fi

Saude e festernidade. O Presidente do Tribunal. J. SÉ FRREBIRA DE MELLO,

Thesoure do Estado de Santa Catharina, em 28 de Fevereiro de 1894. - Exm. sr. Presidente. -Accuso a recepção do vosso officio de hontem d tado, em que me communicais haverdes reassumido o exercicio do alto cargo de Presidente do Estado, visto não ter a Assembléa Legislativa aceitado a renuncia que fizestes daqueile mesmo cargo.

Seguro, pelos vossos antecedentes, dos resultados beneficos que ha de auferir o nosso Estado, saude-vos fraternalmente. -Exm. sr. coronel Manoel Joaquim Machado, dignissimo Presidente do Estado. — O inspector, Felisbert; Gomes Caldeira d'Andradz.

Desterio, 28 de Fevereiro de 1894. — Cidadão Pres dente do Estado. — Pelo vosso officio de hontem datado, fiquei inteirado de haverdes assumido n'esse dia | a Presidencia do Estado, por não ter a Assembléa Log stativa acattado a renuncia qui fizestes d'aqualle cargo.

de Santa Gatharina, 28 de Fave tem datado, communicando terdes, por não vêr actualments na co na mesma data, assumido a Pre sidencia do Estado, por cujo mo tivo vos saúdo— desejando que vossa continuação na administra de vosso patriotico passado criterioso, honesto e patriotico.

Saude e fraternidade. - O pre sidente da Janta, Antonio Joa-

Directoria geral da instrucção publica do Estado de Santa Catharina, 28 de Fevereiro de 1894. -Cidadão tanente Mannel Joaqual communicaes a esta directoria terdes assumido a Presidencia

Esta directoria congratulandose comvosco por tão anspicioso mo-- CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES honroso cargo que occupaes, a empregar todos os vossos esforcis e illustração em prol da antonomia e prosperida le de nosso Esdade a Republica Federativaunica aspir ção do povo brazi-

> Subscrevendo-ne com toda a consideração, desej -vos-Sande | unanimemente. e fraternidade.-No impedimento do director, Edmundo Mancio da Costa, secretario.

Estado de Santa Catharina. -Secretaria de policia, 28 de Fevereiro de 1894 .- Tenho a subida honra de accusar recebido o vosso officio circular de hontem datapara bem poder administral-os. nicaes haverdes reassumido a Ouriques, que passou o exerci-Sirvo-me do ensejo para Presidencia do Estado pelo facto cio ao sc. major Rodrigo José de

zestes de tão airo cargo.

Nome feito, que hoje não pertence só 20 nosso Estado, onde orithante carreira administrativa e polit ca ten les realisado, com a satisfação e o applauso da familia catharinense, mas so pa z inteiro pela mansira digna com que haveis procedido em vossa vida de homem publico, me é grato vêr vos hoje na suprema magistratura do nosso Estado, correspondendo desta fó ma à vontade un inima do povo catharin use.

Sande e fraternidade. — Ao ci-dadão tenente Manuel Joaquim Machalo, D. Presidente do E tado - Alfredo Juvenal da Silva, commissario de policia, encarregado do expediente.

Estado de Santa Cathar na .-D legac a de terras a c donisação no Desterro, em 28 de Fevereiro de 1894. - cxm. cidadão Manoel Joaquim Michido, D. Presidente do Estado. - Accusando a recepçio do vosso officio datado de hontem, pelo quai communicaes que na mesma data assumistes a Presidencia do Estado, cabe me agradecer a voss, com nunicação.

San le e fraternidade .- - O delaeade, Albert a' Aquino Fonseca.

ELYSEU GUILHERM Fort, Commercial do testado do Estado, visitou hontela a la reiro de 1894. - An cidadão Ma- denodado e glorioso chefe do Parnoel Joaquim Machado, D. Pre-tido federalista no Estado, Elyseu sident; do Estado. - Accuso o re Gudherme da Silva, manifestancebimento de vosso officio de hon- do o seu profundo sentimento laboração da vida política de nossa terra tão distincto conterranso, que, distante de nós, sob as v stas do dictador do Itamaraty, não ção do Estado se ja o complemento | pó le presentemente offerecer aos sens patricios, ao seu Estado, à revolução emfim o concurso sempre efficaz da sua reconhec da influencia e da sua illustrada intelligencia.

### Indicação

Passamos para as nossas columnas a indicação apresentada pelos srs. deputados A:thur de quim Machado, D. Presidente do Mello e Gama d'Eça, na sessão de Estado. — Accuso recebido vosso 11 de Outubro de 1893, por ser officio de hontem datado, em o da maior opportunidade política.

«Sendo revolucionario o periodo actual, que, todavia, não annulla a autonomia do Estado que con fraternisou com o movimento ope rado p la Armada Nacional, inrales incompativeis no mandato que exercem aquelles que desempenham, neste mesmo periodo, funcções militares activas ou ou tado, tornando, assim, em reali- tras quaesquer, por virtude do referido movimento e a exemplo

> solveu o Congresso Nacional » Esta indicação foi approvada

do que em identicas condições re-

### ALMIRANTE SALDANHA

O almirante Saldanha da Gama effectuou um desembarque em Nictheroy, abandonando depois os pontos tomados.

Pedio exoneração do cargo de commandante da guarnição de Curityba o sr. general Jacques apresentar a v. ex. verdadeiros de não ter a Assembléa Legisla- Figueiredo Junior.

Data memoravel

Completam se hoje 24 an nos que no molvidavel Aquidaban, com grande lustre e gloria paraas armas brazileiras, cihio feride de morte o Jespota So tano Lopes, que flagellon a sua nfeliz patria; e com elle suc cumbio a tyraunia que durante cinc) annos fez correr rios de sangue e de lagrimas.

Recordando este dia, consigalmos aqui a nossa almiração e respeito pelos bravos sobreviventes d'aquella campanha gloriosa e que entre nos residem.

#### Não foi fuzilado

Sibe-sa que o valenta deputada pernambueana dr. José Mariano não foi fuzilado, como se propalnu.

Chegon honten de Montevidér, no capor oriental Malvi NAS, o sr. dr. Annibil Falcan. ex deputado por Pern inhuco.

Officiaes

No c nzador E. PRRANCA, che garam também sme-hontem, di Parana, is sis, trusple-corone M. randa de Carvalho, tenente de la a Camara Municipal, ahi annullo Eusebo de Carpes, annuecen asmada com dosse alfe es Emygdio de Azevedo, Calvet e Canarim e o capitan Gasta Cotrim.

#### Cadaver

to be praia do Mercado o tyrolez Henrique Pezzate, moço ain da, affarate e ha alguns armos gasse as armas e se submettesaqui residente.

O infeliz traha a vista esquer- a prisão. da effendida e o rosto manchado de sangue.

Suppose-se que em nora morta do a pereuer.

A policia proceden a exime no cadaver, que teve sepultura no mesmo dia.

### Gustavo Cotrim

Commercio, de Carryba: fe ilas as praças Candido Ca-O Sr. Antonio Arzua dos Santos offereced-se para levan tar, no cemiterio desta cidade, o miasolé) onde devem ser ga indados os restos mortaes do i tenente de marinha brazileira, Gustavo Cotrim.

O sr. A zua, habil profissio nal, fornecerá todo o material necessario e fará os seus se viços g alu tamente.

E' uma brilhante acção do hab l'artista que demonstra o quanto foi senuda a morte daquelle bravo defensor das nossas | berdade: . »

RHEUMATISMO

### UM FACINORA

RESISTENCIA, FERIMENTOS E MONTE

Na visinha cidade de S. Jase, deu se ante-nontem uma scena de sangue, de que foi proto gonista o sentenciado Luiz Faustino Marques da Rosa, que pagon com a vida a sua ou a dio, tintas vezes posta a pro-

Luz Fustino Marques da Rosa foi sentenciado pelo Jury desta capital, onde commetteu do is crimes, em epochas diversas, ambis contra policiaes, sendo que um destes ficou inuulisado e o outro succumbio aes ferimentos recebidos.

Muito tempo esteve Luiz Faustino preso na cadé: desta capital, onde foi sempre pessim) o seu comportamento, sendo por isso remov do para a cadé, da cidade de S. Jusé, sem duvida por existi; ali insigailicante numero de presos e portanto menos elementos para as suis continuas desavencis.

Ante hontem, o sentenciado Lu z Finitu i conseguio acrom.

. do Edificio, apue te regio apparecen armado com duasespadas.

Avi a lo o delegado de polica, sr. Theodo o Sebastião Lentz, dirig o-se ao logar occu-Ante-hontem apparecen mor. pado pelo preso, e, com palavias convincentes, procuron fa-

zer com que o facinora entree à antoridade, recolhendo-se

O se tenciado recuson obe-

Enlar, o subdelegado Lentz. de norte precedente, ach ndo-se tendo requisitado numero sufdecolisado, tivesse cabido do ficiente de praças da Guarda trapiche municipal an mar, vin- Nac onal, ordenou se fizesse effectivo o desarmamento do sectencialo, para ser novamen .e recolhido.

A' presença dos soldados, Lu z brandio a arma de resistencia e travou-se grande con-Lemos no Diario do ficto de que resultou ficarem millo da Cunha, Adan Augusto da Silva, Fernando Schmits. Augusto Kesse e Joan Bernardo Keres, e muito o facinora Luiz Faustino Marques da Rozi, que tristemente assim acabon seus infortunidos dias.

#### Forças

Em Paranaguá acham-se os seguintes corpos:

25º batalhão de infanteria, 8º de cavallaria do Exercito libertador, sob o commando do coronel Franklin Cunha, parte do corpo de Policia deste Estado, o batathas de Marinha, commandado pelo io tenente Felinto Perry, o 17º de 1. fanteria e em um esqua-Cura completa com o Elixir drão de cavallaria rio-grandense de Velame e Guaco, de Rauli- sob o mando do major João Gue-

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

C' nesso corresponreate em Paris. para tel, que veio a deno minar-se No ununcios e reclames, o sr. A. Lorette, rua estava situada nas margens do mento ao ministro da guerra, em, · mummertin. n. 61.

# OS FARRAPOS SANTA CATHARINA

HRONICA DA GUERRA CIVIL DO RIO GRANDE DO SUL DE 1835-45

Dor TOBIAS BECKER Natural de Santa Catharina

CAPITULO X
A Assembléa Provincial. Bento Gon-calves e o combate do Fanfa. Os bu-

garves e o compate do Fania. Os bu-gres. Falta de officiaes na Côrte. As fortificações de Santa Catharina. Lages. Colonisação e população de Santa Catharina. O novo presidente Machado. Ainda Sepulveda e seus companheiros. Menores para os Ar-senaes. Novos uniformes. Os bu-gres no Italiahy. Os reformados gres no Itajahy. Os reformados.

Antes de finalisar o anno de mente o estado das colonias de Lages, então ministro da guerra, Santa Catharina.

vam distr buidas vinte e nove a provincia em estado tranquillo, datas on lotes de terras, quando os colonos começaram a abondo nal a, em consequencia de correrias dos bugres.

Nesse anno, o governo conce dera terras devolutas a Christo-Hanrique Schutel, no rio Tijucas Grande, para nellas estabelece rem colonias. As primeiras pas-

empre endedores.

luctando os emprehandedores com de dezembro de 1836. toda a casta de difficuldades, in clusive o da medição de terras foram aquelles officiaes postos em por falta de pessoa competente liberdade, e tendo de recolheremque o fizesse; tinham além dessas comprado elles outra porção de terras nas immediações do Trom dador Livramento, que não po-Canô s, que destinaram n'as para tenente-coronel Lisboa pois mui Guarda de Palacio, alferes Anna fazenda pastorel e agricola. Lo seria de temer o seu resenti- tonio Motto Espez m.

va Italia, e depois D. Affonso, acima da sua foz. Esta colonia do-lhe que S palveda era dist n-fic u quasi inteiramente abando- cto official, com estudos profissiorias dos bugres.

Ap zar de tudo isso a população da provincia subio de 56 000

57,484.

angmentou tanto a importação não haver tropa de linha na procomo a exportação: a importa vincia ção em 1836—1837 fôra de mister. 37 925\$827, e a exportação fôra de 43:1758079.

No dia 2 de janeiro de 1837, efficiaes à Côrte. chegava à cidade do Desterro, o tanente coronel José Joaquim Ma- fixára de 1º de julho de 1837 em chado de Oliveira, nomeado pre-sidente de Santa Catharina, tomando possa com todas as forma- Côrte, onde aprenderiam um offilidades do estylo uo dia 24.

Em um officio, datado do dia 1836, von descrever resumida- seguinte, e dirigido ao conde de de Lages fixava em oito o numero em que communicava lhe a sua Na colonia do Itajahy, ja esta. possa, declarava que encontráta devido, não só à indile pacifica dos seus habitantes, como tambem à boa administração do vice-presidente commendador Fran- ta da provincia a despeza de oucisco Luiz do Livramento.

Vimos em capitulos anteriores! vão Boosfield, Carlos Demaria e que em consequencia de aconte- cia que era de esperar, pois a pocimentos occorridos na Lagona, pulação da provincia vivia rehaviam sido submettidos a cons h de guerra o major Sepulv saram para e potier de Wells, da, o ajudante Laurentino, o 2º Pedrick & Gonçalves, que desti- tenente Varella e o cadete Mar un co am, o de disfarçadamente naram-n'a para uma serraria hy. ques, que apezar do odio do ter fizirem um simples recrutamen. draulica, e a segunda fora desti- nente-coronel Lisboa que procu- to sem estardalhaç, sem dar nas nada, desde o começo, para uma rou alliciar testemunhas, hos- vista do povo ing-ano; comtudo, colonia agricola. As resoluções da Assembléa factos e provas contra os accusa les Filastro Nunes Pires, sobri Provincial, de 21 e 23 de julho dos, tentando predispôr os mem ah s de Feliciano Nones Pires, de 1836, concederam a Wells, bros do conselho contra elles e ex presidente de Santa Catharina chegando até a tentar tolher-lhes e então inspector da alfandega do & Schutel, terras no mencionado os meios de defeza: ape ar de tu- Rio de Janeiro, foram apresentario Tijucas, duas leguas quadra- do isso foram absolvidos, e de nov) submettidos a conselho de colonias da quod guerra foram novamente absolvidos, sendo confirmada essa sen-Nas terras de Wells & C., co | tença por decisão do Conselho Sn lono algum fora se estabelecer, premo Militar de Justica, em 14

Após quasi um anno de prisão, se ao seu corpo, ponderaram ao presidente da provincia commenbudo, entre os rios Santa C'ara e d riam servir sob as ordens do José Irineu Cruz.

A colonia de Damaria & Schu- | mento e despeito por vêr baldados | os seus intentos.

A e se respeito officiou Livrario Tijucas Grande, cinco leguas 14 de janeiro de 1837, lembran- A tomada de Passo Fundo, morte dos acima da sua foz. Esta colonia do-lhe que Sepalveda era distinidad de la coroneis Santos Filho e Jose Gabriel. nada em consequencia das corre- naes e que mui ntil seria se fosse empregado na direcção das obras do Paraná receben segu nte tedas fortificações da provincia, e legramma: os demais officiaes tambem po- Palmas, e em instrucção à Guarda Nacio-Com o accrescimo da população nal na arma de artilharia, visto vincia que a substituisse nesse

guerra mandou recolhor essis

A lai de 22 de outubro de 1836, diante, o numero de 200 menores addidos an A. senal de Guerra da cio mechanico; em aviso-zircular de 14 de janeiro de 1837, o conde de rapazes que Santa Catharina teria de remetter, e como conviesse ao governo elevar esse numero ao dobro lembrava ao com mendador Livramento, que poderia obter authorisação da Assem bléa Provincial para fazer à cus tros aprendizes.

Essa medi la não teve a efficacerosa e descon lada de todas as promessas do governo, que julga- traordinaria, feliciton hoje co- do todos os meus esforços em a illusorias e o buscava um dos por seu pai a Machade Oliveira, que lel-os embarcar com destino à Côrte, a bord; do brigue Minerva.

#### Guarda Nacional

1º BATALHÃO

Serviço para o dia 1º de Março: Estado maior, capitão Luiz Augusto J. Gonçalves.

# A REV LUCÃO

#### RIO GRANDE DO SUL

O sr. dr. governador do estado

Palmas, 23 de Fevereiro.-

Foram atacados no dia 11 os terras devolutas. castilh stas, commandados por José Gibriel e Santos Filho, pe-A 9 de fevereiro, o min stro da las forças de Elisario Prestes e Palmeico.

> Cist lhistas derrotados, mor tos José Gabriel e Santos Filha. Estamos providencian lo ba-

> Sudo-vos. - Coronel TRIXEI-RA BAPTISTA.

Palmas, 22 de Fevereiro. -Confirma-se derrota e morte Santos Filho e José Gab iel Passo Fando.

Sande-vos .- PHYLIPB.

Telegramma Recebemos hontem o seguin

« S. José, 28 de Fevereiro. fiz d'aquelle cargo. A' reducção do Jornal. -Cimira Municipil, sessão ex-Camara, Mello.

Por act sr. ministro da gn rra p ronel Var Pinto; o 17º de intanteria sob o commando do maj ir Raymundo da Silva.

Policia estadoal

No dia 27 foram recolhidos é cadeia, por ordem do cidadão Ronda a guarnicão, alferes delegado de Policia, os seguin-Francisco Pereira e Francisco Juano, por desordeiros.

## **GOVERNO DO ESTADO**

Administração do exm. sr. Christovão Nunes Pires, 2º vice-presidente

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA Dia 26 de Fevereiro de 1894 PELA SECRETARIA

Ao delegado das Terras .almas, que possuia em 1835 a diam ser utilisados am fortalizas Noticias confirmadas hoje Passo Remettando o requerimento de Funda em poder dos federalistas. João Frederico Grihem sobre

Ao thesouro, - Remettendo os requerimentos de Anna Maria de Souza, professora pu blica, pedindo pagamento de seus vencimentos, e de Maria Roza de Jesus, e Miguel José Ferreira e Angelo Saluca sobie terras devolutas.

Dia 27

Administração do exm. sr. Manoel Joaqu'm Machado, presidente do Estado

Ao exm. sr. capitão de Mar e Guerra Frederico Guilherme Lorens, chefe do Governo Provisorio da Republica. - Levo so conhecimento de v. ex. que acabo de assumir a Presidencia do Estado, visto não ter a Assembléa Legislativa, por officio recebido de seu Presidente, aceitado a renuncia que

Dizer-vos que continúo sempre ao vosso lado envidanreact Machade, por ter reassu- prol da cauza reinvindicadora mado gaverno do Estado, e ignal dos nossos direitos patrios, paprocedimento t veram oficiaes rece-me superfluo, visto como Guarda Nacional desta comar- bem conheceis o meu passado ca, Saud cões. - Presidente da republicano e a minha manei-Ferreira de ra de proceder em todos os actos de minhe vida publica. Saudo-vos fraternalmente.

-Ao Ministro da J. "ca\_\_ pi ncer ao Levo so vosso conhec 2º corpo cacional, que assumi a Presidencia do os seguntes corposito de in-Estado, visto não ter a Assemfanteria sob o commundo do co- bién Legislativa aceitado a renuncia que fiz daquelle cargo.

Identico ae da Guerra Circulares ás Repartições publicas e a diversos funccionarios. - Communico vos que, nesta data, assumi a Presidencia do Estado, visto não ter a tes individuos: Mar Rillelbrum, Assemble: Legislativa aceitado a ranuncia que fiz daquelle

# DESTRUIÇÃO DE BAGE

Oh! meu patrio torrão! Oh! santo perço On' men patrio torrao: On' santo cere De minhas affeições e de mens filhos; Sentinella avançada do progresso A' vastidão do pampa dando brilho, Nestes dias de horror, de luto e pranta, A ti, saudoso, vae men triste canto.

Se entre as flores mirradas da grinalda For occulto, ferino, algum espinho, São os germes dos odios que destralda Um governo infernal, tredo e mesquinho; São as gottas sangrentas da vingança, Amargoso consolo da esperança!

Aos teus prantos, vertidos na desgraça, Vão juntar-se tambem os de meus olhos, Que o infortunio transborda o fel da taça, Ao jogar-te, inclemente, nos escolhos; Em teu seio recebe, oh! minha terra, Esta nenia de dôr,—que amor encerra.

Se nos dias das ternas alegrias, Te dei da mocidade os risos francos, Ai, agora que o tempo, as agonias, Tornaiam meus cabellos quasi brancos, Acolhe o canto meu,—dá-lhe agasalho, São fructos do soffrer,—gelado orvalho!

Lá, no extremo do Sul, aonde o pampeiro Embala do GAÚCHO o livre ninho; Aonde tem, na savana o farasteiro Na franqueza d'um lar, doce carinho; Aonde os frios, os sóes, a tempestade Nos ensinam amar a liberdade;

De verduras n'um mar esmeraldino, Ahi se impina Bagé, qual pombo enorme, D'alvinitente côr, que matutino Na deveza pousando, o somno dorma Sobre relva florida, entre os perfumes, Ao morno resplendor de vivos lumes. Ai, um dia, porém, da dictadura A pata do corcel seu solo piza! Ninguem mais tem vontado e nem segura A mesquinha existencia, que agonisa; Tem a lei o suisso mercenario, Na força, no punhal de vil sicario!

Chega, alfim, a phalange vingadora A's portas da cidade entrincheirada; Rugem bronzeos canhões,—destruidora Passa, em chuva, nos ares a granada, Após o incendio vae da lanterneta. Que semelha, ao passar, igneo cometa!

Relampejam fusis; retinem sabres; A metralha sibilha; o sang e corre; Sobre est-ira medonha de cadav'rea A vingança animando aos seus, percorre; Emquanto a artilheria vae troando Dezenas de edificios vão tombando!

Mas, ah! que já das feras se approxima
O reforço esperado,—a salvação;
No entanto aos tederaes, que o fogo anima,
Acabou-se de todo a munição!
B' preciso partir,—deixar a luta,
Embora contra tal, mais d'um reluta.

Quando a nova fatal, de bôca em bôca, N'um momento, a cidade percorreu, Em terror, em delirio,—como louca Aquella massa enorme se moveu, E levando a agonia á fronte impressa Nas poeirentas estradas se arremessa!

E là vão se arrastando as caravanas Uluiantes, dispersas, sem destino, Vendo mãis, arquej intes, nas savanas, Vir a morte roubar-lhe o pequenino; Outras tombam exhaustas de cansaço, Sem ter a protecção d'amado braço!

Delicada donzella, inerme velho. Rarrapentos, descalç s, vão resando; Neste a idade vergar-lhe faz o joelho, N'aquella as pedras vão-lhe os pés sangrando; Dá-lhes forças, porém, o instincto innato Da vida conservar do desacato. Vae continuo vosear, triste afflictivo, Qual ao longe o rugir do mar revolto, No bando feminil, que leva vivo, Estampado o terror,—cabello solto, Desgrenhado a agitar-se, rôtas vestes, Convulsivo tremor em todas prestes!

Uivos, gritos. gemidos lancinantes, Gargalhar estridente de loucura, Nas encostas perder-se vão distantes, Como orchestra infernal em noite escura, Mas a gente que dores taes arrosta Sente os raios do sol, que a espalda tosta.

Em todos o terror, a dor, o pranto; Brancos labios sem ter duas ideias: Desvairado mirar, cheio de espanto, Vaga incerto, marchando, nas areias, Sem vêr, sem distinguir outro objecto Que não seja o transpôr mortal trajecto!

Qual arrasta o filhinho, inconsciente, Que tropeça de fome, sede e somno: Esta deixa cahir, na estrada ardente, Minguadas porvisões, em abandono; Outra, a vista estendendo, na campina, Crê, distante enxergar turba assassina.

Mas os olhos no espaço percorrido Vão todos a voltar, de quando em quando, Porque certo já tem o foragido
A vida, a salvação, que vae buscando
No estrangeiro paiz que fica perto
Que amigo coração tem sempre aberto.

Emfim, aquelle povo nobre exhausto, Chega ao termo a'mejado, a Chanaan;
Uns encontram refugio, em lar sem fausto,
E o socego sonhado com afan,
Porém outros,—e muitos.—por abrigo
Tem, agora, por tecto o matto amigo.

Vem, após ao pavor, aos membros lassos, A tortura da fome que desgarra,
Abutre que jamais suspende os passos
Quando crava n'um seio a voraz garra;
O sol abrasador, o vento inquieto,
A chuva torrencial, a féra, o insecto;

A molestia traiçoeira, o desconforto, Do conchego do lar sonhar saudoso, E o constante lembrar que, talvez morto, Jaz um pai, um irmão, um filho, esposo! Oh! requinte de acerbas amarguras Soffrem tão miserandas criaturas!

Deus! autor infinito do Universo. Vós que sois da piedade o criador, Se não tens um castigo p'ra o perverso, Minorae, da desgraça tanta dôr; Deste povo infeliz que tomba exangue Enxugae, senhor Deus, o pranto, o sangue!

III Emquanto os desgraçados fugitivos,
Para vida salvar, vão bens deixando,
Os soldados, bandidos vingativos,
Vão as casas, desertas, arrombando.
E o que o saque deixou,—que não precisa,
A bruial malvadez inutilisa!

Saque, incendio, estragos, violencia, Do sicario não farta a embriaguez, Que a medonha, tisnada consciencia Vive o sangue a olfatear d'humana rez; De infelizes sem conta no chão róla A cabeça, sem tronco! Eis a DEGOLA!

Nem já poupa a panthera carniceira Filho d'outro paiz, amigo estranho, Que pensou do Brazil ter na bandeira Palladio, protecção—quando no ganho De rude labutar passava afflicto. Tendo a honra por norma, a lei por fito.

Já não busca o verdugo presa certa, Na vermelha vertigem que o deslumbra, Tem o instincto da fera, que desperta Bramindo no covil,—que só vislumbra O sangue derramar, ¡ouco importando A carniça que intacta vae deixando!

Eis os hymnos da festa MASHORQUINA, Em pleno iutilar da liberdade! A DEGOLA! Que o ferro que assassina Brande-o a mão da falaz LEGALIDADE! A DEGOLA! Bandidos infernaes, Assim REQUIE tereis, nos funeraes!

Desterro, Fevereiro 94. SERAPIM DOS SANTOS SOUZAS

#### CAMBARA' PEITORAL

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, approvado e privilegiado por decreto do governo geral, cura perfeitamente a broncfiite aguda e chronica; cura a esthua por mais antiga que seja; cura de uma forma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente tubercuose pulmonar; e curo tão facil e rapidamente as tosses simples, rouquidões, defluxos etc., que ao proprio doente causa admiração!

Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Elysen Guilherme da Silva, ja 3\$000 o frasco, 16\$000 1/2

duzia e 30\$000 a duzia.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS Dia 26 de Fevereiro

Minna Prepor. - Recorra ao poder Judiciario.

Valentim Antonio de Souza. -Informe o thesourc.

# ESQUADRA E TRIPOLAÇÃO FLORIANISTAS Mon copa! de S. José.

Uma folha americana que se publica em Chicago traz a seguinte curiosa noticia;

«O presidente dos Estados Unidos, Cleveland, interpellado na questão de compra de navios de guerra pelo ministro brazileiro Salvador Mendonça, e enga jamento de recrutas para o exeracção teve nestes negocios O: seis navios comprados pertenciam a uma sociedade de navegação que fallio e foram comprados para o fim de servir de transportes a particulares. Os navios por si são bons, porém só servem para conducção de mercadorias e não para guerra, apenas podem ser armados com peças de pequeno calibre.

Quanto ao engajamento das praças dos Estados Unidos para o exercito do Governo de Fleriano não houve tal, pois as leis e constituição americanas prohibem expressamennte a qualquer estrangeiro recrutar na Republica americana. Qualquer cidadao pode processar o sujeito que se statas. Bem sonberam agantes de Fiornado e los por laso pe usaram de subterfação, ar-anjação trabalhampres para as

MOLESTIA DA PELLE

Unico medicamento: Elixir de Velame e Guaco, de Ranti-

#### TRIBUNAL DA RELAÇÃO SESSÃO DO DIA 27 DE FAVERBIRO

Presidente, o sr. dezembar gador Ferreira de Mello, Procu rador da Soberania do Estado, o er. dezembargador Pedro Gor dilho; secretario, o sr. Horacio de Carvalho.

A's 11 horas da manha estaam presentes 35 818. nezem bargadores Francisco Antonio Vieira Caldas, Umbelino d Souza Marinho e Antonio Garal. do Te:xeira.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente, for approvada.

marcando o sr. presidente a ses-

#### são de hoje. JULGAMENTO

Foram submettidos a julgamento os autos acima mencionados, resolvendo o Tribunal tiva, passa a expender a sua opi- de preceito constitucional, pornegar provimento à appellação nião, tendo algumas vezes de que a Constituição não podia para confirmar a sentença.

AUDIRNCIA Foi dada pelu dezembargar dor Geraldo Teixeira.

de Rauliveira cura radicalmen- la ser punido por factan-

ALFANDEGA DO DESTERRO REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 26 de Fevereiro

W. B. Chaplin e Estevão art. 1. Pinto de Luz.-Indeferido em vista da informação da Camara

José Serafim de Oliveira. -Sellado, os dicamentos, volte.

Da 28 João Serafim de Oliveira (2º foreiro do terreno como se evi cito de Floriano, respondeu que apresenta e da informação da o Governo Americano nenhuma Camara Municipal de S. José, prestada no requerimento de W. B. Chaplin e Estevão Pinto da Luz.

> BRONQUITE E ROUQUIDÃO Guaco de Raul iveira.

### SECÇÃO LIVRE

#### Parecer

estabelecido no art. 24, lettra aquelles aque versam sobre a responsabilidade do Presiden-Outubro de 1890, vem o Pro curador da Republica na sec-ção deste Estado, interpôr o de Janeiro de 1892» e quanto atrever na America a engajar re- s u parecer, acerca do preren te summario

decretac no art of the Cot Pennel do ir. Vieire Galdes, ex shefe de lane. In dite, vol. 58, pag. 90. policia do Estado e tenente Ma-

do referido Codigo o dr. Candido Vieira Chaves, ex-chefe de policia tambem do Esta-

do dr. V. de Paula Ramos e consequente embarque para o perior, e incommucabilidade durante o tempo em qua este-1 de Novembro de 1892.

na praça publica, terminantemente não consentio que o mesmo dr. desembarcasse, pelo que passou-se o dr. Paula Ra mus para outro vapor que se

è appellante Christiano Affonso dr. Vieira Chilas, ex-chefe de Moreira e appellada a Just ca, Policia e tenenta Manoel Joaquim Machado, presidente do

car-the a lei occorrence.

constitue. Constitue. Cod, criminal a dispa estavar ce d' stes tão ju- veio pela 2º vez.

O Angico com Tolu e Gueco 1830, art. 1. «Ninguem da encontrado.

Se, portanto, d inao tenha sido anterior

petente a magistratura Federal ficado a nossa these. dencia dos documentos que Governativa acclamada pelo tuição Federal. povo em 18 de Dezembro de 1891, diz: «E sabe-se que fora da lei não ha crime, nem jurisdicção e fóra da jurisdicção não ha competencia.»

Sabe-se tambem que «tra tando-se de assumpto extricti estivesse este summario eivado Está verificado que o unico junis não é admissivel interremedio é o Angico com Telú pretação por analogia, inducção ou identidade de motivos.»

Não constituem crimes politicos os factos constantes do present- summario, e sté li je Em obediencia ao principio cia de crimes políticos, senão do codigo penal. aos, demais crimes politicoquer que to a figure, quer inuncial que seja quanto m'sujeite, quer quonresigns bilidade to Ponto, mers, has a re-

A Constituição Fe leral, em noel Josquim Machado, Presi- seu art. 60, lettra i, deu comdente do mesmo; e no art. 112 petencia à magistratura Federal para processar e julgar os crimes políticos, mas a propria Constituição não os define. Diz o exm. sr. ministro do Supre-Versão os factos sobre prisão mo Tribunal Federal, sr. Amphilophio Botelho Freire de Carvalho, em justificação so Rio de Janeiro, por ordem su- voto no accordão já referide: « A Constituição, ert 60, attribuindo competencia sos juizes ve na secretaria de Policia em e tribun-es federaes, para processar e julgar os crimes poli-Em 4 de Dezembro do mes ticos, não definio taes delictos mo anno, regressa do Rio de le nem sequer offerece, em Janeiro, e o povo agglomerado qualquer de suas disposições parece. elementos ou subsidios juridicos para a qualificação legal accusa. d'elles, affastando-se n'esta par-Pelo sr. dezembargidor Um belino Marinho foi pedido dia para o julgamento dos autos de appellação criminal, procedentes da comarci de Joinville, em que este appellante Christiano Affonso dr. Vieira C. Has, ex-chefe de appellante Christiano Affonso

> tavel jurisconsulto, que não se 1111? Esta procuradoria, esforçan- encontra no codigo penal de do-se para bem cumprir o seu 11 de Outubro de 1890, na dever, tendo simplesmente classificação de deli tos nenhudiante de si a lei clara e posi- ma especie com a denominação referir-se an facto para appli- se referir ao codigo e nem 20 decreto 848 de 11 de Outubro de 1890, por serem ambos an-«Não haverá crime de delidateriores e emanados do Gover

> > Poz-se de pé lementos da magis sembircou o dr. Paula Ramos, quanto o sobretuderia, não se póde sem nenhum abstaculo, não

penas que não estejão previa- existencia de outros crimes pomente estabelecidas.» Cod. pe- liticos senão os de responsabi- O facto anterior, porém, o nal de 11 de Outubro de 1890, lidade do Presidente da Repu- que teve legar em 4 de Dezemblica; e demais, os factos que bro para impedir o desembar-O eminente jurisconsulto dr. fazem objecto deste summario que do dr. Paula Ramos, por Macedo Soares, Ministro do não se achão comprehendidos uma grande massa popular, se Supremo Tribunal Federal, em nos arts. 111 e 112 do codigo forão ou são conniventes com voto proferido no Accordão do penal, como d monstraremos e mesmo Tribunal de 30 de Mar- assim fechamos a primeira parco de 1892, que julgou incom te de nosso parecer, tendo justi 119 do codigo penal; e se mão

pera tomar conhecimento da Não ha, portanto, crimes podespacho) - Nada ha que defe- denuncia dada pelo procura- littos por falta de uma lei que rir, visto que o supplicante é dor Seccional do Estado do Ma- es qualifique, á excepção dos ranhão, para processar a Junta referidos no art. 54 da Consti-

Qu ndo mesmo as provas robustecessem o presente summario, quando os depoimentos de todas as testemunhas fossem contestes, quando mesmo não de tanta percialidade das proprias testemunhas, quando emfim tal fisse o concurso de circumstancias e provas e que todos estes viessem recahir nos accusados, o delicto não polenão se póde invocar a existen- ria recahir nos arts. 111 e 412

> Diz o art. 142: « Usar de violencias ou ameaças contra os agentes do poder executivo federal, ou dos Estados, para os forçar a praticar ou deixar de praticar um acto official: Penas, etc.a

> N'este ertign a demensia que lificou us factos pratitados hela. residente do Estado, la Vietra Chaves, entan che fa de policia do Estado, pela detenção do dr. Paula Ramos e consequente embarque para o Rio

de Janeiro. O espirito deste artigo resi-OFFICIAL.

Qual a natureza d'este acto forcedo?

O onus da prova cabe a quem

Quando muito, a detenção te do systema que adoptara em do dr. Paula Ramos e embarrelação aos crimes de respon- que para o Rio de Janeiro, achava no porto e tornou para sabilidade do Presidente da Re- echa-se previsto no § 9º do ar-

> E se não encontra-se, como Proseguindo, diz mais o no- classificar na 2º parte do art.

> > A determinação é um acto official, que vem dos poderes executivo e judiciario federal, aquelle que offerece o obsta-

poderes veio effectivamente e o dr. Paula Rames' desembarcou desembaraçadamente e com todas as garantias, quando

qualificado crime e nem com absolutamente inferir ainda a houve crime para se qualificar na 2º parte do art. 111.

o povo os dous summeriados, então achão-se incursos no art. sendo convenientes, não tomarão as providencias que o caso exigia, e a lei impunha, tor narão-se então passiveis das penes do ert. 207, paragrapho

Dizo art. 111: «Oppô -se alguem directamente e por factos so livre exercicio dos poderes executivo e judic ario, federal ou dos Estados, no tocante ás suas attribuições constitucionaes; obstar ou impedir, por qualquer modo, o effeito da determinação d'esses poderes que fôrem conforme à Constituição e ás leis: Penas, etc.»

E' nesta segunda parte que a denuncia incluio os dois summariados: Presidente do Estado tenente Machado e dr. Vieira

Esta procuradoria pensa, porém, que a classificação não é exacta.

Para que haja o obstaculo é necessario que haja uma determinação dos poderes executi-ro e judiciano legeraes, que estre houve e que grantes value

Quer analysando-se todos os depoimentos, quer analysandose o auto de perguntas feito ao offendido dr. Paula Ramos, os interrogatorios dos dous sumde na coacção que se faz pela mariados, e os documentos apreviolencia, ou ameaças, para sentados pelo advogado do de-forçar um agente do poder nunciante, em seu parecer a executivo federal a praticar, fis., não se encontra determinaou deixar de praticar um acro contemplação, ou para promover interesse pessoal seu;

§ 9°. Ordenar a prisão de qualquer pessoa sem ter para D'estes autos não consta, e isso causa ou com; etencia leportanto, não provado o ele- gal, ou tendo-a, conservar aliento do delicio, este desap- guem incommunicavel por mais de 48 horas, ou retel-o em carsere privado, ou casa não destinada à prisão »

Assim, portanto, sendo esta a hypothese, e escapando tanto esta como a outra apresentada à alçada da Justica Federal, e tendo-se mais em vista o dispisto no § 3º do art. 6º do codigo penal, penso que deve ser decreusda a improcedencia da presente denuncia, não só por falta de competencia, como por falta de criterio seguro para sa conhecer o que sejam crimes politicos, na phrase do illustrado ministro do Supremo Tribunsi Federal, em accórdão de 30 de Março de 1892.

E'o que me cabe dizer, de ccórdo com o meu grande esforço e minha fraca intelligencia; o criterio e alta illustração Esta determinação dos dous do meritissimo julgador supprirão de certo as lacunas que se hão de encontrar.

> Desterro, 10 de Julho de 1893.

O procurador da Republica CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES PASSOS.

### Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

#### A quem competir

Pede se a quem emprestou se uma phantazia branca para o ultimo dia de carnaval, a delicadezi de devolve'-a, para que assim possa merecer algum conceito.

105

5\$

#### EDITAES

### Camara Municipal

Lancamento das casas de negocio e mais industrias para o pagamento do imposto municipal, no corrente exercicio de 1894

#### (Continuação)

RUA TIRADENTES 156 Vicente Jacques, 2ª or-

lem, taverna . . . 157 João Moritz, padaria. 508 158 Henrique Silveira da

Veiga, colxoaria . 159 Marciano José de Carvalho, la ord., taverna 160 Martinho José Callado e Silva, typographia do

Jornal do Commercio 161 Benedicte Arena, 2º ordem, funilaria 162 Americo Estacio de

Campos, la ord., taverna 163 Campos & Oliveira, 4°

ordem, armazem . . . 164 Daniel Delamarque, 3° ordem, funilaria 165 João Firmino Beirão,

3º ordem, sellaria. 166 M gnel Fiorenzano, 3º

ordem, funilaria . 167 João Pencinati, 3º ordem, calçado . 168 Carles Moritz, fabrica

va, quitanda

170 José Francisco de Freitas, 2ª ordem, taverna 171 Francelino Jeronymo Barcellos de Brito, 2º

ordem, sapataria 172 João Machado Goelho, 27 ordom, bachtaria 173 Eduardo liento do Oti-

veira, 2ª ord., sapataria 174 Francisco Rodrigues Pereira, typographia.

175 Josquim de Azevedo Moute Bello, 2º ordem, marcenaria 176 Domingos Peluzo, 2ª

ordem, sapataria . RUA FRATERNIDADE 177 Evencio Lopes, 2º or-

dem, taverna 178 Francisco Lopes do Espirito Santo, idem, idem

179 Claudino Candido do Cerme, la ord., taverna

180 Christovão Nunes Pires, fabr ca de cal. 181 A. Vieira & C., f.brica

de conserva de peixe . 70\$
182 José Pedro Mascarenhas, 2º ord., armazem 30\$

(Continua)

#### Camara Municipal

Os fiscaes do 1º e 2º districtos da capital fazem publico que, por portarias do c dada i presidente da Camara Mon cipal, lhes for ordenado que dessem execução á portaria n. 88, de 23 de Fevereiro, ordenando que no pra- za pedem a seus devedores so de 8 dias, a contar desta data, cerão obrigados todos os patrões, que têm co receberem criados ou criadas sem a respectiva caderne ta serem obrigados a mandar tiral-as no dito praso, sob pena de serem es ditos patrões multados na inportancia de 20\$ iéis, como dispõe o artigo 1º do ro de 1894. regulamento approvado pela lei 1039 de 8 de Janho de 1883. ESCRIPTORIO DE COMMISSÕES

Desterro, 26 de Fevereiro de 1894. — Miguel da Silva Cascaes, fiscal de 1º districio. - Manoel D niz Martins, fiscal do 2º district o

#### PRAÇA

O cidadão João Martins Barbosa, juiz de direito supplente da cidade do Desterro, na fórma

Faço saber a todos aquelles que o presente edital virem que, no dia 10 de Março do corrente anno, na sala das audiencias desta cidade, se ha de vender em hasta publica uma casa terrea em máo estado, sita à rna Tenente Silveira, pertencente aos menores João e Almerinda, filhos do cidadão José de Souza, pela quantia de 850\$000 téis, devendo ter lugar a primei a praça no dia 8 de Março, a segunda praça no d a 9 e a ultima praça no referido dia 10 acima declarado. E para que chegue ao conhecimento de tedos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa desta cidade. Desterro, 17 de Fevereiro de 1894. En Antonio Thomé da Silva, escrivão que o escrevi. - J. M. Barbosa.

#### DECLARAÇÕES

Peco aos devedores d'es-15\$ te estabelecimento o obsequio de pagarem suas con-30\$ tas, visto ter de saldar compromissos da mesma 30\$ ph rmacia.

> D. sterro, 24 de Fevereiro de 1894. - Zeferino José da Silva.

# Declaração

O abaixo assignado chama a attenção de seus freguezes, que estiverem em atrazo, para irem sal dar suas contas; se não o fizerem até o dia 5 do mez futuro, será 5\$ obr gado a declarar seus nomes nesta folha. Declara mais, que 10\$ todos aquelles que se julgarem seus credores poderão apresentar suas contas para serem·lhes

pagas. Desterro, 20 de Fevereiro de 1894.—N:colao Cantisano.

### TRABALHOS FORENSES

O abaixo assignado, juiz de direito da com rca de S. Miguel, fornece minutas para petições ou outros tra balhos forenses, emquanto estiver fóra do exercicio de seu cargo. Póde ser procu rado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde de todos os dias uteis, na casa de sua residencia á Piaia de Fóra CANDIDO V. CHAVES

S ares d'Oliveira & Sou o obsequio de virem saldar suas centas na mais breve praso posivel, sob pena de áquelles que o não fiserem serem cobradas judicial mente.

Desterro, 5 de Feverei

O abaixo assignado continúa com seu escriptorio de commissões & rua Republica n. 14, so brado.

Desterro, 4 de Janeiro de 1894. -Fabio Antonio de Faria, c mmisserio commercial.

# Medico e operador

DR. CARLOS DA FONSECA RUA ALVARO DE CARVALHO N. 5

Consultas gratis aos pobres, das 7 ás 9 da manhã.

# Ao commercio

Os abaixo assignados communicão ao commercio d'esta praça e de fóra d'ella que, a contar da presente data, derão autorisação ao seu empregado, o sr. Justino Antonio Soares Macuco, para assignar a firma commercial em qual quer documento relativo ás suas transacções commer-

De terro, 1 de Fevereiro de 1894. - Moura & Irmão.

### AO CUMMERCIO

Campos Lobo & C. commu- da Fama. nicam ao c mnie cio deste Estado e circumvisinh), que fundaram uma casa de fazendas e armarinho par atacada, com missões e cous gnações nacionaes e estrangeiras, da qual fazem parte D. Francisca da Fonseca Costa, como commanditaria, e Francisco Campas da Fonseca Lobo (ex- nteressado de Fernandes Bravo & C.), como

Desterro, 10 de feverero de 1894. - CAMPOS L-BO & C.

### ANNUNCIOS

ANNA CLARINDA DE GOUVEA LOPES lldefoaso José Lopes c nvida ás pessoas de sua amizade e aos parentes de sua sempre lembrada consorte Anna Clarinda de Gouvêa Lopes, para assis arem a uma missa que erá celebrada na igreja de N. S. do Rosario, ás 7 112 horas, em suffragio da alma daquella finada, sab bado 3 de corrrente, 30º dia do seu passamento, e desde já se confessa grato.

Desterro, 1 de Março de

dar-se ha á pessoa que in dicar uma para alugar, perto da rua do Commercio, ou arredores, que seja pequena, pois é para um casal. Dirija-se á relojoaria de Paulo Husadel, rua d. Com. mercio n. 16.

# ALFAFA

NOVA E SUPEr ioutre que jam de 60 kilos, que venchegou de Bu?

Quando crava n'us de 60 kilos, que veno sol abrasador, o
A chuva torrencial, preços muito vantaem fardinhos, pa JOÃO BONFANTI

# Grande queima

VENDE-SE BARATISSIMO PARA LIQUIDAR

indos e modernos chapéos e capotas para senhoras, chales de la e camisas, paletots para senhora,

Na casa de

João Bonfante Demaria

am o sobrado n. III 1,á ru i Marechal Gama d'Eça, com com-Vasco Game, na rua da de ferro, etc., etc. Republica, armazem.

Brancos e de côres, para senhoras, fazenda superior a 5\$000; ditos para meninas, fazenda chic, a 3\$200, vende Oscar Lima, á rua do Commercio, junto a Casa

Merinó preto, lavrado, fazenda nova, 3\$000 o me-

SAPONINA DENTIFRICIA DE RAULIV3IRA a melhor pasta para limpar conservar os dentes refresca a bocca / tifica a gengivas. Approv e autori ada pela Inspectoria Garal de Hygiene do Brazil e premiada com a medalha de 1º classe em diversas exposições.

Preço. . . . 25000 DEPOSITO NO Armarinho Vilella

Vende se um bem sorti lo e afreguez do negocio de seccos e molhados, á rua General Deodoro, n. 25. Para vêr e tratar no mesmo neg cio com o seu proprie tario.

O motivo da venda é ter o seu dono de retirar-se para fóra do Estado.

MANOBL NORBERTO PEREIRA

## POBRESA SANGUE FEBRES, DOENÇAS NEVROSAS VINHO DE BELLINI

(Quina e Columbo)

Este VINHO fortificante, tonico, ferifuge, antinervoso, cura as Affecções
corofulosas, Febres, Nevroses,
õres palidas, Irregularidades e
mpobrecimiento do Sangue, etc.
commendado a Grangas, Senhoras
chois, Pessoas idosas ou Enfraxigirem a rotulo a sella afficial do Governo francese e a firma J. FAYARD. Adh. DETHAN, Ph∞ em PARIS

# Assucar

Wendhauzen & C. acabam de receber uma parti

DO COMMERCIO N. 1

# MECHANICA

A. Baumann & C. Janes declaram que estabeleceram uma officina de ferreiro nesta cidade, a rua lo tenente Silveira, n 15, onde esperam merecer a confiança de todos, garantindo perfeição e solidez nos seus trabralhos e modicidade nos praços. Encarregam-se de concertar machinas, motomodos para familia, quin- ves, bombas, rodas e molas tal e portão á rua Padre para carros, aceitam en-Miguelinho; está pintado commendas de grades para de novo. Para tratar com jardins, saccadas, portões

> Na mesma officina ferram-se animaes e fazem-se alambiques, tachos e todos os trabalhos de cobre, tudo a preços razoaveis.

Rua 1º tenente Silveira n. 15.

A. Baumann & C. Janes.

Quem precisar mandar pilar café, queira dirigir-se á rua João Pinto n. 3.

# SEMENTES DE REPOLHO

Vende-se no Mercado, taboleiro junto ao poço.

uma casa com terreno que faz fundos em marinhas, na Praia Comprida, a qual pertenceu an sr. Augusto Xavier de Souza Junior, com b ns com nodos e agua boa.

Para informações nesta typographia.

# Baratilho

Chegaram para o armazem do Areias passas muito frescas e superiores, que se vende em caixinhas, e por precos muito modicos. Aproveitem!

João Vicente Alberto communica aos seus freguezes e ao publico que continúa, em sua residencia á rua Menino Deos, a fazer qualquer trabalho de tintureiro, garantindo perfeição e modicidade de preço. Tinge a qualquer côr.

# OFFICINA

GHAPEOS DE SOL RUA DA REPUBLICA N. 8 A

Concertos com brevidade

Egydio Noceti.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina